

EDITAL 426 / 2026**JAZIGO PARTICULAR TIPO CAPELA EM ESTADO DE ABANDONO
(CEMITÉRIO MUNICIPAL DA GUIA-CASCAIS)**

Paulo Manuel Gomes Nunes, Diretor da Direção Municipal de Gestão Territorial e Urbanismo, da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências subdelegadas, por força do Despacho n.º 95/2026, de 16 de setembro,

Torna público, nos termos no n.º 1 do art.º 110º, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 e alíneas a) e b) do n.º 3 do art.º 112º todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 57º e 58º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais que o:

JAZIGO PARTICULAR TIPO CAPELA N.º 89 , localizado na Secção B - Talhão 4 situado no Cemitério Municipal da Guia
--

CONCESSIONÁRIO

ÚLTIMO CONCESSIONÁRIO/HERDEIRO CONHECIDO

ALMA EMA MARIANA CLEMENTINA DATO MONTERO POTIER	António Augusto Barreiros Esteves
Cadáveres	Data das inumações
Augusto Rato Potier	27-12-1964
Zulmira Augusta Trigo Barreiras Esteves	21-12-1974
Alma Ema Mariana Clementina Dato Montero Potier	25-09-2003

Se encontra em estado de presumível **ABANDONO**, a necessitar de obras de reparação, uma vez que se encontram frustradas as diligências de notificação postal, não são conhecidos os seus atuais concessionários e não há indícios de terem sido realizadas obras de conservação ou beneficiação há menos de 10 anos.

Nesta conformidade e nos termos e para os efeitos constantes das disposições conjugadas dos artigos 33º n.º 1 al. kk) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na atual redação e art.º 57º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, notificam-se os familiares dos concessionários ou outros interessados, para no **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS** após a citação edital, reivindicarem os seus direitos sobre tais jazigos, bem como dos restos mortais ali depositados.

Para o efeito deverão dirigir-se à **SECRETARIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA GUIA-CASCAIS**, munidos de documentos comprovativos da sua legitimidade, de modo a proceder ao seu averbamento.

Decorrido o prazo indicado, sem que tenha sido promovida qualquer diligência, se mantenham desconhecidos os proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, estes mantêm, desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura, serão os jazigos acima indicados **DECLARADOS PRESCRITOS** a favor do município de Cascais, sendo por este apropriados, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 58º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais.

.../...



CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do nº 8 do art.º 113º do Código de Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais são afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Afixe-se o presente edital pelo prazo de 10 dias úteis para os efeitos do nº 1 al. d) e nos termos e locais previstos no nº 3 al. a) e b) do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo, incluindo o Portal do Município (www.cm-cascais.pt)

E eu, Paula Alexandra Garcia Caetano, Diretora do Departamento de Manutenção, o subscrevi.

Paços do Concelho, 19 de setembro de 2026

Assinado por: **PAULA ALEXANDRA
GARCIA CAETANO**
Num. de Identificação: 09321929
Data: 2026.10.16 11:24:33+01'00'



Paula Caetano

Diretora do Departamento DMA

**PAULO
MANUEL
GOMES
NUNES**
X

Digitally signed
by PAULO
MANUEL
GOMES NUNES
Date:
2026.10.16
11:39:58 +01'00'

Paulo Manuel Gomes Nunes

Diretor Municipal DMGT

Certifico que nesta data, foi entregue para anexoção o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas da Freguesia do Concelho de Cascais,
~~bem como na mercede indevida~~, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 21.10.2024

O Fiscal Municipal

